REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



05 Cadernos 80 Páginas

Nº 31.801

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 2010

# SEMA estabelece procedimentos para planejamento das unidades de conservação

Portaria 3.640/2010, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estabelece procedimentos para o planejamento das Unidades de Conservação. Para efeito desta portaria, compreendem-se como procedimentos

#### Programas de estágio curricular

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) firma convênios com as empresas Techmedical Ltda-EPP e C.F. Ltda-EPP. Esses convênios têm como objetivo a operacionalização de Programas de Estágio Curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará. O prazo de vigência desses convênios se estende até 25 de novembro de 2012.

(Cad. 4 - Pág. 12)

### Cooperação financeira

A Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR) celebra convênios de cooperação financeira com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo. O objetivo dos convênios é a execução de serviços de construção do Centro de Convivência dos Idosos, construção de seis salas de aula na Escola Tancredo Neves e a construção do novo prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

(Cad. 5 - Pág. 3)

de planejamento: a organização funcional e a elaboração, aplicação e monitoramento dos instrumentos de planejamento. São programas da Coordenadoria de Unidade de Conservação (CUC): plano de manejo; educação ambiental; conselho

gestor; infraestrutura; manejo de recursos naturais; desenvolvimento e valorização de comunidades locais;uso público; monitoramento e fiscalização; adminisrtração; regularização fundiária, entre outros.

(Cad. 3 - Pág. 8)

## CIB/PA viabiliza construção de unidades básicas de saúde

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA) ratifica as ordens de serviço que autorizaram o início das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de Novo Progresso, Dom Eliseu, Primavera, Santarém e outros municípios. A CIB/ PA também aprova os planos de

ação referentes ao incentivo para a organização e funcionamento dos colegiados de gestão regional, da Região do Lago de Tucurui e Região Serra das Andorinhas. E ainda aprova a habilitação de 17 municípios ao recebimento dos incentivos da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS.

(Cad. 3 - Pág. 16)

### Formação de condutores

O Departamento de Trânsito do Estado renova o registro do CFC Educar Filial e Åraguaia Filial para ministrar programas de formação de prática e direção veicular com atuações nos municípios de Mãe do Rio, São Domingos do Araguaia e Marabá. Esses registros têm validade de um ano, a contar desta publicação.

(Cad. 3 - Pág. 13)

## **Projetos** culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Néves divulga a relação dos projetos culturais aprovados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 6.572/2003. Projetos nas áreas de atuação: folclore, música, teatro, exposição, literatura, dança, artes plásticas, audiovisual, cinema, fotografia e vídeo.

(Cad. 4 - Pág. 5)

### A História no Diário Oficial

#### **MOURA CARVALHO (XLVIII)**

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 2.920, de 17 de agosto de 1959, que concedia a equiparação do curso primário da Escola Paroquial "Santo Antônio", na vila de Belterra, município de Santarém, aos cursos de ensino oficial congêneres, de conformidade com o regime adotado nos grupos escolares do Estado.

A fiscalização do curso seria exercida pelo Conselho Escolar de Santarém. Essa equiparação foi concedida em atenção à solicitação formalizada pela Sra. Felismina Sales Machado que, como religiosa, assinava Irmã Maria Bernadete, diretora daquela escola paroquial.

Também no dia 17 de agosto, o governador assinava o Decreto nº. 2.921, que transformava as escolas reunidas do município de Baião, em Grupo Escolar com a denominação de "Levindo Rocha". E pela Portaria nº. 188, daquele mesmo dia, o governador nomeava o Sr. Raimundo Emiliano Pantoja para a função de presidente do Conselho Escolar de Igarapé-Miri, e dispensava o Sr. Ângelo Castelo Branco Xavier da aludida função.

